

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

Contratante: Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, administração indireta municipal, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.335/0001-30, sediada na Rua Paulo de Oliveira, nº 320, representada neste ato por seu Presidente, Stefano Albino Zincone.

Contratada: GL Comércio em Geral LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 8.966.588/0001-06, sediada na Rua Dr. José Olímpio Franco, 229, Boa Vista, Botelhos, Minas Gerais, CEP 37720-000, representada neste ato pela sócia Denise Moreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. MG 11.376.916, e do CPF nº035.889.646-06.

As partes celebraram, em 15 de abril de 2025, a Minuta da ata de registro de preços do Pregão nº002/2025 do Processo Licitatório nº005/2025, resolvendo, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – do objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 2 – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 19 de março de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 4 – DA DESPESA

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada na vigente Lei Orçamentária Anual, conforme a seguinte classificação:

- 07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30 **Ficha 1542 Fonte 1.500;**
- 07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30 **Ficha 1542 Fonte 1.501;**
- 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.30 **Ficha 1555 Fonte 1.500;**
- 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.30 **Ficha 1555 Fonte 1.501.**

CLÁUSULA 4 – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 003/2025, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA 6 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Poços de Caldas/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

Poços de Caldas, 14 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS
Stefano Albino Zincone – Presidente

GL Comércio em Geral LTDA.
Denise Moreira da Silva - Contratada

Karina Custódio Pinto
Diretora Administrativa da FJBPC

Angela Barrera Liberali
Diretora Técnica Científica da FJBPC